Illmo Exmo Sr.

Accuso a recepção do Offo nº 4 que V. Ex.ª me dirigio de Matto Grosso em data de 22 de Novembro passado, ~~dando conta~~ transmittindo outro que recebêra do Cidadão d'Assumpção Consul deste Imperio, e dando conta das ordens que o Sr. ~~que~~ tem passado, sobre o seu comthendo, aos Comm.tes dos Presidios da Fronteira. E devo participar a V. Ex.ª que he digno de louvor o procedimento do Sr., e que deve obstar a introducção de quaesquer generos conduzidos pelos Indios Bayás ou Ayacurús, que tenhão pertencido aos subditos do ~~Republica~~ Governo do Paraguay, assim como deve ser prohibida a venda de Armas e munições de guerra aos mesmos Indios debaixo de qualquer pretexto V. Ex.ª; pois S. M. I. deseja que a ~~[illegible]~~ Concórdia entre a Republica do Paraguay e mais perfeita harmonia x

x P.ª o S. he necess. boa intelligencia, e afim o Sr. Presid. da Fronteira ~~[illegible]~~ esta recommendado a V. Ex.ª, que da copia a ~~mais exhata~~ ~~neutralidade deste~~ circular do Officio que ora dirijo ao Ministro instructivo, e de Fazenda d'aquella Republica vim no Conhecimento para plicito geral da intenção de S. M. I. a este respeito.

Deus G.de a V. Ex.ª Rio de Janeiro 20 de Maio de 1826